



Deliberar sobre a criação dos Comitês de Auditoria, Finanças e de Gestão de Pessoas da Companhia

JBS S.A.

C.N.P.J. nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2.008

Data, Hora, Local: 30 de outubro de 2.008, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Francisco de Assis e Silva, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do Dia: (i) Análise das demonstrações contábeis trimestrais (ITR), referente ao período findo em 30 de setembro de 2.008; (ii) Deliberar sobre a criação dos Comitês de Auditoria, Finanças e de Gestão de Pessoas da Companhia; (iii) Deliberar acerca da contratação bem como prestação de garantia na operação de crédito ABL contratada pela subsidiária JBS USA; (iv) Deliberar acerca dos contratos de vendas de opções.

Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Após exposição das demonstrações contábeis trimestrais (ITR) referente ao período findo em 30 de junho de 2.008, foi aberto debate para esclarecer os questionamentos dos Conselheiros, e, por fim as demonstrações foram apreciadas sem quaisquer restrições ou comentários; (ii) Conforme disposto na cláusula 1.1.1, letra "a", item "I" do Acordo de Investimento firmado em março de 2.008 entre a J&F Participações S.A., BNDES Participações S.A. ("BNDESPAR"), PROT – Fundo de Investimento em Participações ("PROT") e ZMF Fundo de Investimento em Participações ("ZMF") para investimento na Companhia, os Conselheiros aprovaram a criação dos Comitês de Auditoria, Finanças e Gestão de Pessoas da Companhia conforme previsão dos artigos 16, §7º e 19, inciso XXXII do Estatuto Social. Os Regimentos internos e a composição dos respectivos Comitês ficarão condicionados à aprovação deste Conselho em Reunião ordinária; (iii) Os Conselheiros autorizaram a contratação pela sua subsidiária integral JBS USA, devidamente sediada nos Estados Unidos da América, bem como a prestação de garantias pela Companhia, na operação de crédito ABL – Asset Based Loan, do tipo revolving, no valor de aproximadamente US\$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de dólares americanos) para uso em capital de giro, junto às Instituições GE e Credit Suisse. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade que julgar apropriada, as deliberações acima; (iv) Os Conselheiros, com intuito de reforçar a política que já vem sendo adotada pela Companhia, determinaram que seja incluído na pauta da próxima Assembléia Geral da Companhia a proposta de alteração do Estatuto Social a fim de prever de forma expressa e categórica a proibição da Companhia e de qualquer de suas subsidiárias diretas ou indiretas que não tenham essa atividade no seu objeto social, firmarem quaisquer contratos de venda de opções. Ou seja, firmar negociações nas quais a Companhia possa eventualmente incorrer em perda ilimitada, conforme definição de John Hull (Introdução aos Mercados Futuros e de Opções, 2ª edição, 1996). Fica também deliberado que o Conselho aprovará a redação final do referido artigo a ser submetido à Assembléia Geral. Dessa maneira, o Conselho de Administração desde logo autoriza que o seu Presidente convoque oportunamente uma Assembléia Geral Extraordinária de acionistas para deliberar sobre a alteração do Estatuto acima mencionada.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes e Demóstenes Marques.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 30 de outubro de 2.008.

Francisco de Assis e Silva
Secretário

JBS S.A. © 2009 Todos os direitos reservados